



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com



LEI Nº 1.595, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.358,81, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 4.358,81 (Quatro Mil Trezentos e Cinquenta e Oito Reais Oitenta e Um Centavos), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

3	GABINETE MUNICIPAL		
03	COMISSÕES MUNICIPAIS		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		658,81

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Atividades de Comissões Municipais		
04.122.0002.2.005	658,81	

6	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
04	LIMPEZA URBANA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		900,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Coleta e Remoção do Lixo Urbano		
15.452.0009.2.025	900,00	

7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
03	FUNDEB		
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais		2.800,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Atividades da Emeief Irineu Julião –E. Fundamental		
12.361.0019.2.039	2.800,00	

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso III do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

3	GABINETE MUNICIPAL		
03	COMISSÕES MUNICIPAIS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		658,81

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
--------------------------	-----------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com



Atividades de Comissões Municipais

04.122.0002.2.005 658,81

4 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS
04 COMPRAS E ALMOXARIFADO
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 500,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Atividades do Almojarifado		
04.122.0003.2.013	500,00	

7 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
04 ENSINO SUPERIOR
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 3.200,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Transporte de Alunos – E. Superior		
12.364.0020.2.044	3.200,00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 15 de Dezembro de 2009.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.


Anaise Cristina De Grande
Assessora Administrativa